



Grupo de Protetores Voluntários Só Bicho - Assis/SP

Plano de Trabalho 2024

"Saúde Animal! Resultado é a saúde humana!"

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Organização: SÓ BICHO

CNPJ: 48.535.741/0001-01

Endereço: Rua Santa Cecília, 1160 – Vila Santa Cecília – Assis/SP

Telefone: (18) 99745-5073

E-mail: jjjr1962@hotmail.com

Site: www.sobicho.com (em construção)

Conta Corrente nº 62230-3 Agência: 0223-2 Banco: 001

2. Dirigente Da Entidade

Nome: José Jorge Rodrigues Junior

CPF: 038.751.818-59

RG: 9.106867

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua João Longo, 160 – Parque Universitário – Assis/SP

Telefone: (18) 99745-5073

E-mail: jjjr1962@hotmail.com

3. Finalidade Estatutária:

O objetivo da entidade é executar fielmente o contido no artigo 3º do Estatuto, atuando em todas atividades voltadas a melhorar a proteção dos animais, prevenir o abandono e maus tratos, e estimular a adoção e guarda responsável



Grupo de Protetores Voluntários Só Bicho - Assis/SP

4. Identificação Do Objeto E Vigência

4.1 Objeto: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, visando melhor a proteção animal em nosso município, tais como: ações que visem a prevenir o abandono e maus tratos. A entidade desenvolverá cadastramentos para a população, visando efetuar castrações de animais de famílias de baixa renda e ou mais necessitados.

4.2 Vigência: A partir da data da assinatura do termo até 31/12/2024

5. Projeto: O projeto nominado “castração é a solução” é o projeto que a entidade tem como prioridade. Podemos dizer que a castração vem mostrar que além de ser um ato de amor do humano para com o animal, podemos afirmar que também contribui para o controle populacional dos animais de nossa cidade em situação de rua e abandono.

6. Público Alvo: tem como finalidade cadastrar famílias e protetores de animais, sem condições financeiras e que possuam animais domésticos.

7. Descrição da Realidade: Os indicadores existentes em nossa cidade, bem como as mídias e redes sociais locais, apontam que o número de maus tratos e abandono dos animais vem crescendo; por isso a necessidade e importância de efetuar um plano para prevenir este aumento acelerado e assustador e ainda colaborar com o poder público na contenção do problema. O Grupo de voluntários Só Bicho para dar apoio aos animais da população e protetores e continuar com o projeto, desenvolve frequentemente eventos, recebe contribuições de diversas comunidades, efetua brechós de roupas, participa de feirinhas e outros. Desta forma a entidade consegue angariar recursos que não são regulares e constantes, mas que ajudam na sobrevivência das atividades fins. Importante salientar que mesmo diante de todo o esforço e trabalho dos membros da entidade, o numero de espera para o atendimento é muito grande.

8. Metas, Atividades e Ações:



Grupo de Protetores Voluntários Só Bicho - Assis/SP

8.1 Metas:

1ª Meta: Desenvolver um cadastramento de animais e pessoas que estejam em estado de vulnerabilidade em nosso município.

1.a) Atividade: Oferecer oportunidade de auxílio as pessoas proprietários de animais.

1.b) Ações: Cadastros de pessoas e animais de forma individualizadas, tanto para atendimentos como castração.

1.c) Indicadores de Avaliação: Quantitativos: Buscar atender uma média de 200 pessoas (mínimo);

2ª Meta: Promover castrações de animais de famílias de baixa renda e ou mais necessitadas, de rua e ou abandonados e casos de urgência.

2.a) Atividade: Castrações de animais e atendimentos emergenciais.

2.b) Ações: Fornecer castrações para os animais cadastrados, resgatados e ou em custódia em lares temporários e atendimentos emergenciais a animais de rua, abandonados, doentes e feridos.

2.c) Indicadores de Avaliação: Quantitativos: Promover a castração de no mínimo 200 castrações de animais e de 50 atendimentos

3ª Meta: Atividades Educativas de conscientização.

3.a) Atividade: Promover palestras educacionais voltadas a Causa animal (castração, abandono, maus tratos e outros) nas escolas e locais públicos

3.b) Ações: Instruir/ensinar as crianças, jovens e adultos quanto aos procedimentos adequados que devam ser aplicados com os animais.

3.c) Indicadores de Avaliação: Quantitativos: Realizar no mínimo 2 evento

9. Previsão de Receita e Despesa:

9.1 Receita: Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 174.099,57 (Cento e Setenta e Quatro Mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

9.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº 62230-3

Agência: 0223-2

Banco: 001



Grupo de Protetores Voluntários Só Bicho - Assis/SP

9.3 Despesa:

Descrever a Categoria Econômica		
	Descrição	Valor Total R\$
MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais para utilização nos projetos da entidade; Compra de Medicamentos, materiais pós cirúrgicos e de tratamento veterinário; microchip de identificação animal; Compra de ração para o atendimento de famílias de baixa renda e em estado de vulnerabilidade e protetoras cadastradas no SÓ BICHO.	50.099,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	Assessoria contábil; Contratação de Serviços de Atendimentos Veterinários para os animais abandonados e de famílias que possuem baixa renda cadastrados e ou acompanhados pela SÓ BICHO; Contratação de castração para animais cadastrados e ou acompanhados pela SÓ BICHO; Contratação de Veterinário para atendimento dos animais das protetoras voluntárias cadastradas no SÓ BICHO e para a população.	124.000,00



Grupo de Protetores Voluntários Só Bicho - Assis/SP

9.4 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
MATERIAIS DE CONSUMO		5.566,61	5.566,61	11.133,22	5.566,61	5.566,61	5.566,61	5.566,61	5.566,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		13.777,77	13.777,77	27.555,54	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,84
TOTAL						174.099,57			

10. Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º parcela	2º parcela	3º parcela
MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR R\$	58.033,19	58.033,19	58.033,19

11. Prestações de Contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

12. Conclusão: (opcional)

13. Data e signatários

Assis, 29 de fevereiro de 2024.


José Jorge Rodrigues Junior
Presidente

RG nº 9.106.867

CPF nº 038.751.818-59